



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.502 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO DIA 15/01/2024 NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO/MG.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento geral pelo falecimento da Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DO PATROCÍNIO** ocorrido no dia 13/01/2024, que despertou em todos os seus familiares, amigos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao qual prestou inestimáveis e valiosos serviços a este Município, deixando bons e louváveis frutos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de 13/01/2024, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre servidora Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DO PATROCÍNIO**.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capim Branco/MG, no dia 15/01/2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade como atendimento à saúde de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2024.

Capim Branco, 14 de janeiro de 2024.

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:029317
77676

Assinado de forma digital
por ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2024.01.15 09:40:22
+03'00"

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco